



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 75/61.-

ASSUNTO: supressão de recúo de alargamento de via pública.

*Apror  
em 27/12/61  
L. Augusto*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte dias do mês de dezembro de 1961, face ao disposto no art. 57 da Lei nº2046 de 30/12/59, resolve:

São suprimidos os recúos de alargamento em um dos lados das ruas Visconde do Rio Branco e Quintino Bandeira, nos trechos Quintino Bandeira-Farrapos e Av. Presidente Roosevelt-Farrapos respectivamente, tudo conforme as indicações constantes das plantas anexas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 1961,

*Walter Fetting*

Presidente do C.P. Diretor.

*Shattell*

*M. Baccelli*

*Luiz Manoel Pinheiro*

*M. Pereira Martins*

*Alf. Luis Cravante*

*Carolina Fagundes*

*R. Mattos*

Secretária-Executiva do C.P.D.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

.-CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 75/61.

ASSUNTO: Supressão de recuo de alargamento de via pública.

J U S T I F I C A T I V A:

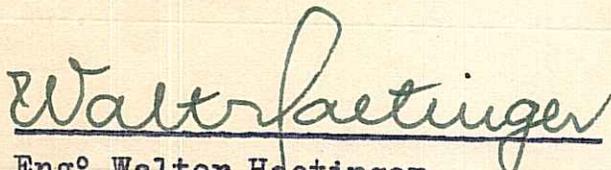
1)- As ruas Visconde do Rio Branco e Quintino Bandeira fazem parte de um cruzamento cuja principal artéria é a Avenida Farrapos.

2)- O exame do local revelou a existência de edifícios de mais de 10 (dez) pavimentos em um dos lados das mencionadas ruas, tornando praticamente impossível o seu alargamento (vide planta anexa nº 1).

3)- Por outro lado, conservando um dos alinhamentos dessas ruas, obtemos uma largura de aproximadamente vinte e três metros, gabarito que permite duas pistas de sete metros, canteiro central com um metro e calçadas de quatro metros, o que é um perfil satisfatório, no presente caso.

4)- Considerando a impraticabilidade da desapropriação e que o gabarito de vinte e três metros não prejudica a solução do cruzamento, previsto no Plano Diretor, é suprimido o recuo de alargamento em um dos lados das citadas ruas, conforme indica a planta anexa nº 2.-

Pôrto Alegre, 20 de dezembro de 1961.-



Engº Walter Haetinger  
Presidente do C.P.Diretor



- Arqº Rodolpho S. Matte  
Secretário-Executivo do C.P.D.-



PREFEITURA MUNICIPAL  
S.M.O.V.  
DIVISÃO DE URBANISMO

No 1

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

GUIMARAES

AZEVEDO

TRAVESSA

R. SANTA RITA

41.58

3.98

3.93

3.67

4.43

3.30

4.38

4.105

4.38

4.61

4.54

3.30

4.70

5.036

5.37

